



Prefeitura Municipal de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 232/94

Súmula: Nomina Rua da Cidade de Cantagalo.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Altera o nome da Rua Marechal Cândido Rondon, Jardim Primavera, que passa denominar-se "RUA MARTA HEUPA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 04 de abril de 1994.


MATHEUS PAULINO DA ROCHA
Prefeito Municipal

